



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.536, DE 10 DE JULHO DE 1992.

"Dispõe sobre itinerário da linha intermunicipal de ônibus que especifica".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A linha intermunicipal de ônibus CAJAMAR (Jordânia) e SÃO PAULO (Estação Barra Funda do Metrô), operada pela Empresa AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, a qual fará o seguinte itinerário:

IDA : Rua Cisalpinas nº 316, Av. Pedro Celestino Leite 'Penteado, Av. Etti, Viaduto sobre a Via Anhanguera, Av. Jordano Mendes, Av. Vereador Joaquim Pereira 'Barbosa, Av. Cajamar Ano 2000, Rua Visconde de Parnaíba, Rua D. Pedro I, Rua Rui Barbosa, Praça Benedito Martins da Cruz, Av. Profº Walter Ribas de Andrade, Av. Juvenal Ferreira dos Santos, Av. Hawaii, Av. Tenente Marques, Trevo do km 29, Via Anhanguera-Divisa Cajamar-São Paulo.

VOLTA: Divisa São Paulo-Cajamar, Via Anhanguera, Trevo do km 29, Av. Tenente Marques, Av. Hawaii, Av. Juvenal Ferreira dos Santos, Av. Profº Walter Ribas de Andrade, Rua Rui Barbosa, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Visconde de Parnaíba, Av. Cajamar Ano '2000, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Deo vair Cruz de Oliveira, Rua Bahia, Av. Jordano Mendes, Ponte sobre a Via Anhanguera, Av. Peroba, Av. Ipê, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Av. Cisalpinas nº 316.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 02.

Artigo 2º - Referido serviço será executado com ônibus' de características seletiva, ou seja, com 01 porta só e equipado com poltronas reclináveis, passando por Cajamar e o Distrito do Polvilho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de julho de 1992.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração em exercício